



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO BOLETIM OFICIAL

LEI Nº 1695

EDIÇÃO Nº 201 PÁG. 06

DE 31-14 / 11 / 08

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.425.100,00 (TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS)."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 3.425.100,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais), destinados ao custeamento das despesas com a Folha de Pagamento dos servidores municipais, até o final do exercício financeiro de 2008, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
0350 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	45.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2007	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
0510 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	105.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESSORIA TECN DE FIN E LEGISLAÇÃO		
04.122.0401.2009	FUNC ASSESSORIA TECN FIN E LEGISLAÇÃO		
0640 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.800,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.005	ASSESSORIA TECN DE OBRAS E SERVIÇOS		
04.122.0401.2010	FUNC ASSESSORIA TECN OBRAS E SERVIÇOS		
0660 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.700,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.007	ASSESSORIA ESP IND ARTESANAL COMERCIO		
04.122.0401.2013	FUNC ASSESSORIA DE IND ARTESANAL		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

0720 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.900,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.010	ASSESSORIA ESP HUM FAVELAS E HABITAÇÃO		
16.482.1601.2017	FUNC ASSESSORIA HUMANIZAÇÃO E FAVELAS		
0840 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.700,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.011	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.124.0401.2018	FUNC DA CONTROL GERAL DO MUNICIPIO		
0860 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	47.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0402.2020	FINC DOS SERV DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0890 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	30.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMA		
04.122.0404.2023	FUNC GAB DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO		
1020 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	18.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0404.2024	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO		
1050 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2027	MANUT SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1210 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	60.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMF		
04.123.0407.2031	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMF		
1460 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	49.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
04.129.0408.2037	FUNC SERV DIV DE ADMIN TRIBUTARIA		
1690 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
15.122.0403.2039	FUNC DO GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
1780 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	115.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2041	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1900 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	165.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2044	FUNC SERV DA DIV PAVIM E MÁQUINAS		
2070 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	250.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2045	MANUT SERV DIVISÃO DE URBANISMO		
2160 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	12.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2049	MANUT SERV DIVISÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
2340 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	70.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2051	MANUT DIV DE ASSISTENCIA AGROPECUARIA		
2470 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	96.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
22.661.2201.2055	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
2630 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	56.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.2056	MANUT SERV DIV DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2730 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	19.000,00
06.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.003	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
11.333.1101.2059	MANUT DIV DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE		
2800 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	33.000,00
07.00	SECRET MUNIC ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR		
27.122.0403.2061	FUNC DO GABINETE DA SMECR		
2850 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	115.000,00
07.00	SECRET MUNIC ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
2950 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	25.000,00
07.00	SECRET MUNIC ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2065	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
3080 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	15.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4566 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	550.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
08.244.0801.2106	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
5140 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	95.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2110	MAN SERV DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
5290 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	105.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2111	MANUT DA DIV ATENDIMENTO AO MENOR		
5400 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	126.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2134	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6070 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.265.100,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2081	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3800 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-101	600.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			600.000,00

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2086	MANUT DOS CMEI's MUNICIPAIS		
3960 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-103	290.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			290.000,00

FONTE 104 - RECURSO 25% DEMAIS IMP VINCULADOS EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGOGICO		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.361.1202.2077	FUNC DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGOGICO		
3610 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-104	13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			13.000,00

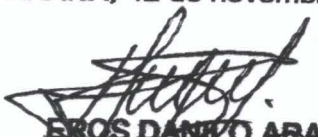
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
10.301.1001.2092	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
4160 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	72.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2094	MANUT DOS SERV DE SAÚDE PÚBLICA		
4340 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	25.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2095	MANUT SERV DIV ADMINST PROGRAMAÇÃO		
4440 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097	FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
4740 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	110.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			257.000,00

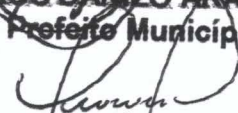
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	3.425.100,00
-------------------------------	--------------

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das Fontes de Recurso 000, 101, 103, 104 e 303 no valor de R\$ 3.425.100,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 12 de novembro de 2008.


EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Município


ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	21.935.777,75
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2007	24.668.967,26
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2008	27.044.870,95
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{27.044.870,95}{21.935.777,75} \times 100 = 123,29\% \quad \Delta = 123,29\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 23,29\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 24.668.967,26 \times 23,29\% = 5.745.402,47$$

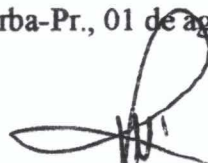
$$\Delta = 24.668.967,26 + 5.745.402,47 = 30.414.369,73$$

$$\Delta = 30.414.369,73$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		44.344.422,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2008	27.044.870,95	
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2008	30.414.369,73	57.459.240,68
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		13.114.818,68
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		13.114.818,68

Telêmaco Borba-Pr., 01 de agosto de 2008.


EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 101 = FUNDEB 60% %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2007	2.429.950,10
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2007	2.226.064,68
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2008	3.522.942,14
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	4.812.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{3.522.942,14}{2.429.950,10} \times 100 = 144,98\% \quad \Delta = 144,98\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 44,98\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 2.226.064,68 \times 44,98\% = 1.001.283,89$$

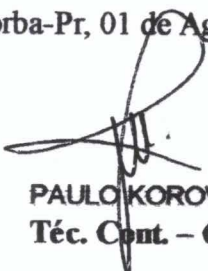
$$\Delta = 2.226.064,68 + 1.001.283,89 = 3.227.348,57$$

$$\Delta = 3.227.348,57$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		4.812.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2008	3.522.942,14	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2008	3.227.348,57	6.750.290,71
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		1.938.290,71
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.938.290,71

Telêmaco Borba-Pr, 01 de Agosto de 2008.


EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	1.881.088,81
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2007	1.989.773,47
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2008	1.865.684,62
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	3.064.978,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.865.684,62}{1.881.088,81} \times 100 = 99,18\% \quad \Delta = 99,18\% - 100,00\%$$

$$\Delta = -0,82\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 1.989.773,47 \times -0,82\% = -16.316,14$$

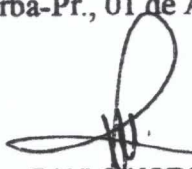
$$\Delta = 1.989.773,47 + -16.316,14 = 1.973.457,33$$

$$\Delta = 1.973.457,33$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		3.064.978,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2008	1.865.684,62	
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2008	1.973.457,33	3.839.141,95
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		774.163,95
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		774.163,95

Telêmaco Borba-Pr., 01 de Agosto de 2008.


EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	1.830.590,16
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2007	2.373.858,37
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2008	1.837.428,19
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	2.583.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.837.428,19}{1.830.590,16} \times 100 = 100,37\% \quad \Delta = 100,37\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 0,37\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 2.373.858,37 \times 0,37\% = 8.783,28$$

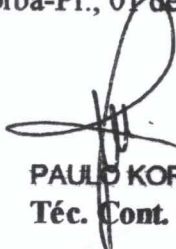
$$\Delta = 2.373.858,37 + 8.783,28 = 2.382.641,65$$

$$\Delta = 2.382.641,65$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		2.583.500,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2008	1.837.428,19	
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2008	2.382.641,65	4.220.069,84
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		1.636.569,84
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.636.569,84

Telêmaco Borba-Pr., 01 de Agosto de 2008.


EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2007	4.177.421,53
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2007	4.859.215,95
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2008	5.076.740,88
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{5.076.740,88}{4.177.421,53} \times 100 = 121,53\% \quad \Delta = 121,53\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 21,53\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

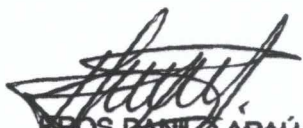
$$\Delta = 4.859.215,95 \times 21,53\% = 1.046.189,19$$

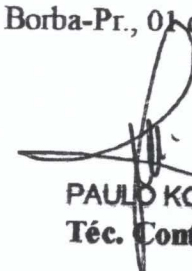
$$\Delta = 4.859.215,95 + 1.046.189,19 = 5.905.405,14$$

$$\Delta = 5.905.405,14$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		8.201.100,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2008	5.076.740,88	
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2008	5.905.405,14	10.982.146,02
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		2.781.046,02
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		2.781.046,02

Telêmaco Borba-Pr., 01 de Agosto de 2008.


EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0